



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: (61)3411-7111/7245 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.035029/2020-93

**Unidade Gestora:** 373083 - INCRA-SEDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
CRT/DF Nº 773/2020 (SEI  
Nº 7837732) DE SERVIÇOS DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA E A  
EMPRESA **TELTEC SOLUTIONS  
LTDA.**

**O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, quadra 1 bloco "D", Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Gestão Administrativa, Senhor **ADRIANO VARELA GALVÃO**, designado pela Portaria nº 238 de 23 de outubro 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2019, portador da matrícula SIAPE nº 3152802, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do INCRA, vem apostilar o Contrato nº 773/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, com sede na R. MIGUEL DAUX, nº 100 CEP: 88080-220 - Florianópolis/SC, CNPJ Nº 04.892.991/0001-15, doravante designada CONTRATADA, conforme disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e item 10, do anexo IX, da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#), conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do valor final do Contrato nº 773/2020, no percentual de 6,20% (seis inteiros e vinte décimos por cento), em conformidade com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e artigo 61 da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#).

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

##### 3.1. Do Valor Global do Contrato:

3.1.1. Após reajuste o valor anual do contrato passa de R\$ 2.198.837,56 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 2.335.165,49 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

LOTE 01

Item	Descrição / Especificação	Identificador	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Office 365 Enterprise E1	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	Subscrição Anual	3.944	R\$ 285,15	R\$ 1.124.619,77
3	Office 365 Enterprise E3	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	Subscrição Anual	1.052	R\$ 800,25	R\$ 841.861,80
4	Office 365 Enterprise E5	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	Subscrição Anual	263	R\$ 1.401,84	R\$ 368.683,92
<b>TOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 2.335.165,49</b>

### 3.2. Da Diferença do Valor Contratual:

3.2.1. Haverá um acréscimo no valor do contrato, relativo ao período de 10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022, no montante de **R\$ 136.327,93 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e três centavos)**.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 373083

Fonte: 0176

Programa de Trabalho: 173768

Elemento de Despesa: 339040

PI: E 2000.0004.01

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Divisão de Administração de Contratos e a Autoridade Competente da Contratante.

**ALEX PAULO DE SOUZA**

Chefe de Divisão de Administração de Contratos - Substituto  
DOA-3/DOA/DO - INCRA-SEDE

Aprovado, publique-se.

**ADRIANO VARELA GALVÃO**

Diretor de Gestão Operacional  
DO - INCRA-SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 05/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Varela Galvão, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12532911** e o código CRC **07CB3EE2**.

---

**Referência:** Processo nº 54000.035029/2020-93

SEI nº 12532911